



## **CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA**

### **1. APRESENTAÇÃO: TRADIÇÃO, TECNOLOGIA E INTEGRIDADE**

A BRASÍLIA SEGURANÇA consolida-se como uma das instituições mais tradicionais de Segurança Especializada do Distrito Federal, com uma trajetória de solidez e excelência iniciada em 1987.

Com uma força de trabalho superior a 4.000 profissionais qualificados, somos pioneiros na convergência entre a inteligência humana e a tecnologia de ponta, elevando o padrão de segurança preventiva e reduzindo custos operacionais para nossos parceiros públicos e privados.

Nossa inovação manifesta-se em projetos customizados, desenvolvidos por um corpo técnico de engenheiros, administradores e especialistas em segurança. Operamos com tecnologia de alto desempenho e transmissão de dados em tempo real, integrando nossa Central de Monitoramento 24 Horas às equipes em campo. Esta sinergia permite ações coordenadas de inibição ilícita e respostas imediatas, antecipando ocorrências em contextos críticos.

Além da excelência operacional, a BRASÍLIA SEGURANÇA reafirma seu compromisso com a Sustentabilidade (ESG), investindo em frotas de veículos elétricos e práticas de baixo impacto ambiental, o que nos posiciona como uma empresa de vanguarda no setor.

Nosso diferencial humano é ratificado pela certificação *Great Place to Work (GPTW)*, que reflete nosso investimento contínuo em treinamento e bem-estar para que nossos colaboradores entreguem a melhor performance ética e técnica.

Atuamos sob registro e regulação rigorosa da Polícia Federal, com destaque em:

- Segurança integrada (Humana e Monitoramento Eletrônico);
- Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada;
- Vigilância Patrimonial Motorizada e Aérea.

### **Compromisso com a Integridade e Governança**



Este Código de Conduta não é apenas um guia normativo; é a expressão da nossa cultura de integridade, pautada pela transparência e ética absoluta no relacionamento com todos os nossos *stakeholders*.

Buscamos as melhores práticas globais, em total sintonia com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Estabelecemos padrões e controles internos para detectar, prevenir e mitigar desvios éticos. Esperamos que todos — sócios, gestores, vigilantes, fornecedores e parceiros — atuem com o mais alto nível de honestidade.

O monitoramento de nossa conduta é perene, garantindo a proteção de nossa reputação e a segurança jurídica de nossos contratos.

Para assegurar que nossa voz seja ouvida com segurança e sigilo, disponibilizamos nosso Canal de Denúncias (<http://www.brasiliaseg.com.br/>), acessível 24 horas por dia. Garantimos o anonimato e a não-retaliação a denunciante de boa-fé.

Agir com ética é uma responsabilidade individual e coletiva: é o compromisso de cada um dos nossos 4.000 profissionais para mantermos a BRASÍLIA SEGURANÇA como referência de honra e eficiência no mercado.

## **2. MISSÃO, VISÃO E VALORES ESTRATÉGICOS**

A Missão, Visão e Valores da BRASÍLIA SEGURANÇA foram redefinidos para refletir não apenas o que fazemos, mas como garantimos a perenidade e a ética em uma operação de alta complexidade.

Este alinhamento é fundamental para o atendimento aos requisitos de "Cultura Ética" que buscamos na nossa empresa.

### **NOSSA MISSÃO**

Oferecer serviços de segurança com excelência, rapidez, tecnologia e ética, garantindo tranquilidade aos nossos clientes.

### **NOSSA VISÃO**

Ser reconhecida como referência em terceirização de segurança especializada no Brasil.

### **NOSSOS VALORES (PILARES DE ALTA PERFORMANCE)**

Para facilitar a fixação e o monitoramento por parte dos nossos colaboradores, agrupamos nossos valores em quatro eixos estratégicos:

#### **I. Integridade e Governança:**



- Ética e Transparência: Agir com honestidade inegociável em todas as relações, combatendo qualquer forma de corrupção ou favorecimento;
- Confiabilidade no Processo: Garantir que cada medição, escala e registro reflita a verdade;
- Responsabilidade e Disciplina: Cumprir rigorosamente as normas da Polícia Federal e as políticas internas da companhia;

#### II. Valorização Humana e Social:

- Respeito à Vida e Direitos Humanos: Priorizar a integridade física e a dignidade de todas as pessoas, com uso da força estritamente legal e proporcional;
- Meritocracia e Diversidade: Valorizar talentos com base em desempenho e promover um ambiente inclusivo, livre de assédio e discriminação;
- Segurança e Bem-Estar: Garantir que cada posto de trabalho seja um ambiente seguro e saudável para nossos vigilantes;

#### III. Excelência Operacional:

- Foco no Resultado e Qualidade: Entregar performance superior, superando as expectativas dos clientes públicos e privados;
- Inovação e Tecnologia: Utilizar a inteligência de dados e equipamentos de última geração para antecipar riscos e otimizar a segurança;

#### IV. Compromisso ESG:

- Sustentabilidade: Minimizar o impacto ambiental através de frotas elétricas e gestão consciente de recursos;
- Segurança da Informação e LGPD: Zelar pelo sigilo absoluto dos dados de nossos clientes, colaboradores e visitantes.

### 3. ORGANOGRAMA

#### Estrutura de Governança do Programa de Integridade

- Alta Gestão (CEO e Diretores): Patrocínio estratégico, aprovação de políticas e liderança pelo exemplo (*tone at the top*);



- Comitê de Ética e Integridade (CEI): Supervisão mensal, apurações isonômicas com atas assinadas, apoio jurídico, reportes de incidentes e implementações de treinamentos;
- *Compliance Officer*: Execução diária, treinamentos, gestão do Canal de Denúncias e monitoramento de riscos;
- Canal de Denúncias: Ferramenta independente, através de empresa terceirizada contratada, para reporte anônimo de desvios, com resposta em até 45 dias, exceto casos urgentes ou que demandem mais tempo de investigação e apuração.

#### 4. NOSSO COMPROMISSO COM O FUTURO

A BRASÍLIA SEGURANÇA é uma instituição forjada na solidez e na confiança, com uma trajetória de quase quatro décadas de liderança no mercado de segurança privada do Distrito Federal. Ao longo desses anos, consolidamos nossa posição através da inovação tecnológica e da eficiência operacional, mas compreendemos que o nosso maior diferencial competitivo não está apenas nos sistemas de monitoramento aéreo ou na nossa frota elétrica sustentável, mas sim em cada um de nossos profissionais.

Este Código de Conduta e Ética representa a evolução da nossa maturidade corporativa. Em um cenário nacional e global que exige transparência absoluta e governança rigorosa, a BRASÍLIA SEGURANÇA não apenas acompanha essas mudanças: nós as lideramos.

Nada do que construímos será sustentável sem o envolvimento integral de todos. Para você, Vigilante, que é o rosto da nossa empresa em cada posto de serviço, este Código é o seu escudo. Ele define as regras de proteção para o seu trabalho, garantindo que a ética seja o padrão e que o mérito seja a consequência. Ser uma empresa *Great Place to Work (GPTW)* significa que valorizamos a integridade como o pilar do nosso bem-estar coletivo.

Este Código não deve ser apenas um documento em nosso Portal. Ele precisa ser lido, compreendido e praticado diariamente.

A integridade se manifesta nas pequenas escolhas: na precisão de um registro, no respeito a um colega e na rejeição a qualquer facilidade indevida.

Convido cada um de vocês a ser protagonista deste movimento de integridade, que blinda nossa empresa contra a corrupção e fortalece o orgulho de sermos BRASÍLIA SEGURANÇA.

Conto com o compromisso de cada um para continuarmos sendo a referência de honra e segurança que Brasília confia e merece.



**Bruno Rodrigues**

CEO – BRASÍLIA SEGURANÇA

## **5. ÂMBITO DE APLICAÇÃO E DESTINATÁRIOS**

Este Código de Conduta e Ética é o instrumento normativo da BRASÍLIA SEGURANÇA e possui caráter obrigatório e vinculante.

Suas diretrizes aplicam-se a todos os indivíduos e entidades que mantêm relação com a companhia, independentemente do nível hierárquico, localidade do posto de serviço ou modalidade contratual.

### **5.1. Destinatários Internos**

O cumprimento integral destas normas é exigido de:

- ❖ Alta Gestão: Acionistas, Diretores e Conselheiros, que devem liderar pelo exemplo;
- ❖ Corpo Administrativo: Gestores, coordenadores e colaboradores das áreas de suporte (RH, Financeiro, Comercial, Jurídico, entre outras);
- ❖ Corpo Operacional: Todos os nossos mais de 4.000 vigilantes e supervisores, que atuam na linha de frente em postos públicos e privados;
- ❖ Estagiários e Aprendizes: Integrantes de programas de formação e suporte.

### **5.2. Parceiros de Negócios e Cadeia de Suprimentos**

A integridade da BRASÍLIA SEGURANÇA depende da conformidade de seus parceiros. Portanto, este Código aplica-se, no que couber, a:

- ❖ Fornecedores Críticos: Empresas de armamento, munições, uniformes e equipamentos de proteção;
- ❖ Prestadores de Serviços Especializados: Centros de formação e reciclagem de vigilantes e consultorias;
- ❖ Parceiros de Tecnologia: Empresas de monitoramento eletrônico, rastreamento e manutenção de sistemas;
- ❖ Subcontratados e Representantes: Qualquer terceiro que atue, direta ou indiretamente, em nome ou no interesse da BRASÍLIA SEGURANÇA perante a Administração Pública ou clientes privados.



### **5.3. Responsabilidade Estendida e Adesão**

A adesão aos princípios deste Código é condição essencial para a manutenção de qualquer vínculo empregatício ou comercial com a BRASÍLIA SEGURANÇA.

Todos os contratos celebrados pela companhia deverão conter cláusulas de integridade que referenciem este documento.

A ignorância das regras contidas neste Código não será aceita como justificativa para o seu descumprimento. É dever de cada destinatário ler, compreender e aplicar estas diretrizes em sua rotina diária, bem como reportar imediatamente qualquer violação presenciada através do nosso Canal de Denúncias.

## **6. RELACIONAMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AGENTES GOVERNAMENTAIS**

A BRASÍLIA SEGURANÇA pauta sua atuação pela transparência absoluta e pelo respeito às instituições públicas.

Dado que nossa operação ocorre, em grande medida, dentro de órgãos governamentais, todos os colaboradores e parceiros devem observar as regras de ouro para evitar qualquer percepção de corrupção ou favorecimento ilícito.

### **6.1. Integridade em Processos Licitatórios**

Nossa participação em licitações e certames públicos baseia-se na livre concorrência e na verdade das informações. É terminantemente proibido:

- Combinar preços, ajustar estratégias ou dividir mercados com concorrentes (cartel);
- Oferecer, prometer ou entregar qualquer vantagem indevida a pregoeiros ou membros de comissões de licitação;
- Apresentar documentos falsos ou omitir informações relevantes para obter habilitação ou vantagem competitiva.

### **6.2. Interações em Postos de Serviço (Operacional e Fiscalização)**

O relacionamento entre os nossos profissionais e os agentes públicos deve ser estritamente profissional. Para proteger a integridade da companhia e do colaborador, estabelecemos:

- Proibição de Benefícios e "Agrados": É proibido oferecer ou aceitar de agentes públicos refeições, lanches, caronas, brindes ou qualquer tipo de facilidade pessoal;



- Vedação à Influência Indevida: Nenhum colaborador deve utilizar sua posição para solicitar favores a servidores públicos ou tentar influenciar decisões administrativas;
- Tratamento Isento: O vigilante não deve se envolver em assuntos políticos ou administrativos internos do órgão onde presta serviço, mantendo foco exclusivo na execução técnica do plano de segurança.

### **6.3. Fidedignidade em Medições e Registros**

A confiança pública depende da precisão dos nossos registros. Qualquer tentativa de fraudar medições contratuais é considerada infração gravíssima:

- Todos os dados inseridos no sistema ARGUS (escalas, horários, rondas) devem refletir a realidade do posto;
- É proibido registrar a presença de vigilantes que não estejam efetivamente em serviço ("vigilantes fantasmas") ou omitir faltas e atrasos para evitar multas contratuais;
- Aprovamos medições apenas com base em evidências reais de prestação de serviço.

## **7. AMBIENTE DE TRABALHO, DIGNIDADE E DIREITOS HUMANOS**

A BRASÍLIA SEGURANÇA orgulha-se de ser reconhecida como um excelente lugar para trabalhar.

Acreditamos que um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e seguro é o que permite aos nossos mais de 4.000 profissionais entregar a melhor performance.

Para nós, a integridade começa no modo como tratamos uns aos outros.

### **7.1. Tolerância Zero ao Assédio Moral e Sexual**

Não admitimos, sob qualquer pretexto, condutas que firam a dignidade do colaborador.

- Assédio Moral: É proibida qualquer conduta abusiva (gestos, palavras, comportamentos) que se manifeste de forma repetitiva, visando a humilhar, isolar ou desqualificar um colega ou subordinado. O poder hierárquico deve ser exercido com liderança e respeito, nunca com tirania ou perseguição;
- Assédio Sexual: É terminantemente proibido qualquer comportamento de conotação sexual, não desejado pela vítima, que cause constrangimento ou afete a liberdade sexual alheia. Isso inclui convites inapropriados, contatos



físicos forçados, piadas obscenas ou o uso de posição superior para obter favores sexuais.

## **7.2. Respeito à Diversidade e Inclusão**

Nossa força de trabalho reflete a pluralidade da sociedade. Valorizamos a diversidade de gênero, raça, orientação sexual, religião, idade e deficiência.

- Não toleramos atos de discriminação, preconceito ou racismo;
- Decisões de contratação, promoção e escalação são baseadas estritamente na Meritocracia e competência técnica.

## **7.3. Convivência Ética e Combate ao Conflito Interpessoal**

O posto de serviço é um local de cooperação, não de disputa.

- Fofocas e Ruídos de Comunicação: A disseminação de boatos que prejudicam a imagem de colegas ou da empresa é considerada conduta antiética. Problemas devem ser resolvidos pela via hierárquica ou pelos canais oficiais;
- Conflitos Físicos ou Verbais: Agressões entre colaboradores, especialmente em postos isolados, são infrações gravíssimas. Esperamos equilíbrio emocional e profissionalismo em todas as interações.

## **7.4. Saúde, Segurança e Bem-Estar**

A proteção do nosso colaborador é prioridade absoluta.

- Uso de EPIs: O uso correto do uniforme e equipamentos de proteção é obrigatório para garantir a segurança individual do vigilante.
- Suporte Psicológico e Acolhimento: A BRASÍLIA SEGURANÇA compromete-se a oferecer suporte psicológico e acolhimento institucional para vítimas de assédio ou incidentes críticos em serviço. Ninguém será deixado desamparado após reportar uma situação de violência ou desvio ético.

## **8. LIVROS CONTÁBEIS E REGISTROS FINANCEIROS**

Os registros contábeis da BRASÍLIA SEGURANÇA devem refletir, de forma completa e precisa, todas as transações realizadas pela Empresa, sendo vedada a manutenção de "caixa dois", de registros incompletos ou de lançamentos que não correspondam à real natureza, motivo ou valor da operação.

Cabem às áreas Financeira e de *Compliance* zelar pela exatidão dos registros contábeis, pela justificativa documental de preços e condições de pagamento praticados e



pela verificação de transações atípicas, em linha com o art. 57, VI e VII, do Decreto nº 11.129/2022.

## **9. CONTRATAÇÃO E *DUE DILIGENCE* DE COLABORADORES**

### **9.1. *Due diligence* na contratação**

A contratação de vigilantes, supervisores e demais colaboradores observará processo de verificação de antecedentes e de regularidade documental compatível com a legislação de segurança privada em vigor (Lei nº 14.967/2024 e normas complementares da Polícia Federal), incluindo análise curricular, de redes sociais públicas e de antecedentes criminais, sem prejuízo do disposto no Documento 7 (POP de *Due Diligence*) quanto a terceiros e parceiros de negócio.

### **9.2. Quarentena para ex-agentes públicos**

É vedada a contratação de ex-agente público, para função relacionada à atividade que exerceu, antes de transcorrido o prazo de quarentena previsto na legislação aplicável, devendo o caso ser submetido à análise prévia do *Compliance/CEI*.

### **9.3. Termo de Confidencialidade**

Todo colaborador firmará, no ato da contratação, Termo de Confidencialidade individual, comprometendo-se a preservar o sigilo de informações da Empresa, de clientes e de terceiros, inclusive após o desligamento.

## **10. USO DE EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS E SIGILO DE INFORMAÇÕES**

O uso de *e-mail* corporativo, sistemas (incluindo o sistema ARGUS), telefones, coletes, viaturas e demais equipamentos fornecidos pela Empresa deve observar finalidade estritamente profissional, sujeitando-se a monitoramento pela Empresa nos limites da legislação aplicável e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

O colaborador firmará Termo de Responsabilidade e Sigilo relativo aos bens e equipamentos que lhe forem confiados (ex.: celular funcional, colete balístico, viatura), respondendo pela guarda, conservação e devolução destes.

## **11. SANÇÕES**

O descumprimento das normas deste Código e das demais políticas do Programa de Integridade sujeita o infrator, conforme a gravidade da conduta e o disposto nas políticas específicas, a: (i) orientação e re-treinamento; (ii) advertência; (iii) suspensão; (iv) desligamento, inclusive por justa causa; (v) rescisão contratual, no caso de terceiros; e (vi) comunicação às autoridades competentes, quando aplicável, sem prejuízo do direito de regresso da Empresa por eventuais perdas e danos.



## **ANEXO — DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA**

Pela presente Declaração, declaro estar ciente das regras contidas neste Código de Conduta e Ética da BRASÍLIA SEGURANÇA, comprometendo-me a observá-las em todas as relações que eu estabelecer em nome da Empresa, perante qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada.

Declaro, ainda, ter conhecimento do Canal de Denúncias disponibilizado pela Empresa e a obrigação de reportar quaisquer descumprimentos deste Código de que eu tenha ciência.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_